



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2022

**CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
A ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO
PROFESSOR FERNANDO PEIXE**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder contribuição financeira à Associação Grupo Escoteiro Professor Fernando Peixe, situado na Rua Manoel da Silva, Pedro Perazzo, neste Município.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pago mensalmente através de depósito na conta corrente oficial do Grupo.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, Associação Grupo Escoteiro Professor Fernando Peixe deverá estar devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

I - Prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente, através de Relatório de Receitas e Despesas;

II - Os valores recebidos de outras fontes não ficam sujeitos à prestação de contas a que se refere o inciso anterior;

III - Comunicar oficialmente ao Poder Executivo Municipal as mudanças que ocorrerem em sua diretoria.

Art. 4º Atendendo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, considerados para fins da contribuição financeira objeto da presente lei, o grupo beneficiado exercerá suas funções em cooperação permanente com o Poder Executivo




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Municipal, devendo, para todos os fins institucionais, colocar-se à disposição da administração pública municipal quando demandados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 25 de maio de 2022.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia